

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022-008PMT**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**OBJETO:** EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO E PRAÇA DE LAZER – ETAPA I, ÁREA CONSTRUÍDA = 1.892,50 M<sup>2</sup>.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 2/2022-008PMT, requisitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da feira de artesanato e praça de lazer – etapa I, área construída = 1.892,50 m<sup>2</sup>”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, da Lei nº 8.666/1993, e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 866 (oitocentos e sessenta e seis) laudas reunidas em 02 volumes.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 027/2022/INFRA, com data de 28 de Março de 2022, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura (fls. 02);

- b) Solicitação de Despesas n° 20220328002 (fls. 03);
- c) Projeto Básico de Engenharia – Fase I (fls. 04 a 70), ART OBRA/ Serviço n° PA20220736522 (fls. 22 a 23);
- d) **Dotação Orçamentária** (fls. 73): *A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022 Projeto 15 451 0011 1.019 Infraestrutura de Mercados e Feira, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Recursos não vinculados de Impostos 1500000.*
- e) Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n° 101/2000) devidamente assinada (fls.74);
- f) Autorização, devidamente assinada pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Tucumã (fls.75);
- g) Autuação – Processo Administrativo de Licitação n° 2/2022-008PMT (fls. 77);
- h) Minuta do Edital de Licitação (fls. 78 a 104);
- i) **Parecer jurídico** conforme folhas 106 a 107: “Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 2/2022-008PMT – TOMADA DE PREÇO, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”;
- j) Edital de Licitação (fls. 108 a 134);
- k) Aviso de Licitação (fls. 134);
- l) Protocolo de Seguro e Apólice Seguro Garantia (fls. 138 a 163);
- m) Lista de Presença (fls. 164);
- n) Credenciamento das empresas licitantes: CONTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a empresa CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA, (fls. 165 a 214);
- o) ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO – Processo Licitatório Tomada de Preço n° 2/2022-008PMT, com data de 05 de maio de 2022 (fls. 552 a 553);
- p) Ata Da Sessão De Julgamento Das Propostas, conforme fls. 864 a 865, vejamos: “Concluída a abertura dos envelopes de propostas de MENOR PREÇO , o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO GLOBAL, a comissão decidiu suspender a sessão para melhores

análises das propostas retornando no dia 13/05/2022 as 09:00 para continuação do certame, onde constatou-se que a participante **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA**, inscrita no CNPJ (27.361.036/0001-57) foi vencedor no item 00001, perfazendo o **valor total de R\$ 2.952.772,70** (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos. Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pelo Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem”.

### **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA**

Documentos de Habilitação da empresa **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA**, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.361.036/0001-57, conforme documentos acostados presente processo:

- a) **Credenciamento (fls. 183)**: Termo de Credenciamento (fls. 184); Documento Pessoal dos Sócios (fls. 185 a 188); Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Alterações Contratuais (fls. 189 a 209); CNPJ (fls. 210 a 211); Certidão Simplificada Digital (fls. 212 a 213); Declaração conforme o edital (fls. 214).
  
- b) **Envelope I – Documentação de Habilitação (fls. 368)**: Certificado de Registro Cadastral -CRC (fls. 370 a 372); Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Alterações Contratuais (fls. 372 a 392); Documento Pessoal dos Sócios (fls. 393 a 395); CNPJ e QSA (fls. 396 a 398); FIC (fls. 399 a 400); Alvará (fls. 401), Certidões conforme edital (fls. 402 a 410); Atestado de Visita Técnica (fls. 411); Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica CREA-PA (fls. 412 a 413); Contrato de Prestação de Serviços e Documentos Pessoais (fls. 414 a 417); Declaração de Contratação Futura Específica para esta Licitação (fls. 418); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 419 a 515), Balanço Patrimonial – Exercício de 2021 (fls. 516 a 524),

Certidão Judicial Negativa -TJPA (fls. 525), Certidão Negativa de Distribuição (fls. 526 a 528); Certidão Simplificada Digital (fls. 529 a 532), Protocolo de Seguro (fls. 533), Recibo de Pagamento (fls. 534), Carta de Fiança (fls. 535 a 541) Declarações conforme edital (fls. 541 a 543), Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 544 a 550).

- c) **Envelope II – Proposta Financeira (fls. 675):** Proposta Comercial (fls. 677); Planilha Orçamentaria (fls. 678 a 700); Quadro de Composição de Investimento (fls. 701 a 702); Composição de Custos Unitários – CPU Próprios (fls. 703 a 707); Composições Analíticas com Preço Unitário Composições Principais (fls. 708 a 858); Composição de Encargos Sociais (fls. 859); Demonstrativo de BDI – Geral (fls. 860 a 861); Cronograma Físico Financeiro (fls. 862 a 863)

Desta feita, o objeto deste processo administrativo perfaz o valor total de R\$ **2.952.772,70** (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

### **DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022-008PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município  
Tucumã – Pará, 16 de maio de 2022.

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**  
*Controladora Geral do Município (UCI)*  
*Decreto n ° 007/2021*



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2/2022 – 008PMT, referente a Tomada de Preço, tendo por objeto a “Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da feira de artesanato e praça de lazer – etapa I, área construída = 1.892,50 m².”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra: **(X)** Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 16 de maio de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**

*Controladora Geral do Município (UCI)*

*Decreto n° 007/2021*

